



PORTARIA N.º 863/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Daniela Tsi Gerber, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 15.175.419-8 de 26/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Daniela Tsi Gerber**, RG nº 3.066.464-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto C, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2007 a 20/06/2012** e fruição em **24/09/2018 a 22/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor